



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. Informações Gerais

1.1 N. do Processo SEI: 000529/2024

1.2 Unidade Requisitante: Coordenadoria de infraestrutura - CIEP

1.3 Unidade Técnica: Seção de Plataforma - SEPLA

1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades?

(x) Não se aplica

() A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades: _____

1.5 Equipe de planejamento da contratação ou servidora/servidor responsável:

Nome: Eronildes Ribeiro da Silva

Unidade: CIEP

Nome: Alexandre Rodrigues da Silva

Unidade: CIEP

Nome: Edward Wesguerb

Unidade: SEPLA

Nome: Gabriel Oliveira Menêzes

Unidade: SEPLA

Nome: Sidnei Vicente

Unidade: SCONT

Nome: Haroldo Rodrigues Couto

Unidade: SCONT

1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar:

Nome: Humberto Fontoura Pradera

Secretaria/Assessoria: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.7 Responsáveis pela fiscalização e gestão:

- I. A Seção de Gestão de Contratações de TIC (SCONT) indicará, após a assinatura do contrato, os servidores que serão designados como gestor titular e substituto, e acompanhará a execução do contrato, devendo proceder à orientação, fiscalização e interdição da execução do contrato, se necessário, a fim de garantir o exato cumprimento das condições estabelecidas em contrato.
- II. Integrantes da Seção de Plataforma (SEPLA) serão designados como fiscal técnico titular e substituto, e acompanharão a execução técnica dos serviços, devendo proceder à orientação, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, se necessário, a fim de garantir o exato cumprimento das condições estabelecidas em contrato.
- III. A Coordenadoria de Infraestrutura (CIEP) indicará, após a assinatura do contrato, os servidores que serão designados fiscal administrativo titular e suplente.

Se houver necessidade de designação de comissão de recebimento definitivo, indicar os servidores que serão designados:

(X) A equipe de gestão da contratação contará com servidoras e/ou servidores que atuarão no seu planejamento, uma vez que estes terão melhor conhecimento das regras que serão fiscalizadas. Ademais, a unidade não possui quantidade de servidoras e servidores suficientes para indicar equipes distintas.

2. Necessidade da contratação

2.1 Descrição da Necessidade:

Considerando a extinção da garantia atualmente vigente dos servidores adquiridos pelo Contrato STJ nº 30/2020 (1945140), bem como a importância estratégica dessa infraestrutura para os serviços e processos críticos sustentados por tais equipamentos, torna-se imperativo avaliar a continuidade operacional desses recursos. Essa infraestrutura desempenha papel essencial no suporte a aplicações de Inteligência Artificial (IA), Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) e orquestração de micros serviços em containers Docker, que viabilizam processos automatizados, digitalização de documentos judiciais e sustentação de serviços *containerizados*.

A operação contínua desses servidores é necessária para a manutenção da eficiência e segurança da infraestrutura tecnológica do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Estes dispositivos, em número de dez (10), sustentam aplicações categóricas que transcendem o caráter meramente administrativo, fornecendo suporte essencial à execução de serviços judiciais e administrativos de alta relevância. A interrupção dessa infraestrutura impactaria diretamente a orquestração de micros serviços, a automação de processos e a segurança das informações institucionais.

A necessidade identificada está relacionada à garantia de um ambiente de TI estável e operacionalmente seguro, o que requer medidas para garantir a manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico adequado, de forma a mitigar riscos operacionais. Além disso, é essencial manter o acesso a peças compatíveis e atualizações tecnológicas que preservem a confiabilidade e a conformidade técnica dos equipamentos.

Os riscos associados à cobertura prevista incluem a possibilidade de falhas de hardware, a indisponibilidade de plataformas críticas, o aumento dos custos com manutenção corretiva e a exposição a vulnerabilidades que poderiam comprometer a eficiência e a segurança dos sistemas. Esses riscos afetam diretamente a continuidade das operações do Tribunal, considerando a alta criticidade dos sistemas que dependem dessa infraestrutura, tais como aplicações de IA para análise preditiva, OCR para digitalização de documentos e Docker para orquestração de micros serviços.

Nesta esteira as necessidades estabelecidas para a Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do STJ são fixadas abaixo:

- necessidade de garantir a operação ininterrupta dos servidores que suportam aplicações cruciais, como Inteligência Artificial, Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) e a orquestração de micros serviços em contêineres Docker. As interrupções podem resultar em prejuízos para a automação de processos e a segurança das informações institucionais.
- necessidade de manutenção preventiva e corretiva para evitar falhas críticas, garantindo a continuidade e a integridade da infraestrutura tecnológica.
- necessidade de manter um suporte técnico adequado e rapidamente responsivo, crucial para mitigar riscos operacionais e garantir a recuperação rápida diante de falhas ou manutenções emergenciais.
- necessidade de manter acesso contínuo a peças compatíveis e realizar atualizações tecnológicas regulares para manter a confiabilidade e a conformidade técnica dos equipamentos diante de demandas evolutivas.
- necessidade de garantir que uma infraestrutura de TI permaneça estável e segura ao longo do tempo, exigindo garantia prolongada e suporte contínuo para enfrentar desafios técnicos que possam surgir.
- Além disso, a necessidade de atender a níveis rigorosos de serviço (SLA), com disponibilidade ininterrupta e prazos de resposta que garantam a recuperação imediata diante de incidentes, reforça a importância de ações que mantenham a infraestrutura operacional. É fundamental garantir que o ambiente tecnológico do Tribunal esteja alinhado com as metas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2024) e no Planejamento Estratégico do STJ.

Estas necessidades sublinham a importância de uma abordagem metódica e estratégica para a gestão da infraestrutura tecnológica no Superior Tribunal de Justiça, crucial para suportar operações judiciais e administrativas fundamentais e de alta relevância.

Impactos e Benefícios Esperados

A continuidade dessa infraestrutura garante:

- Alta disponibilidade operacional: Mitigando interferências em sistemas críticos e garantindo a resiliência dos serviços prestados.
- Segurança e integridade de dados: Prevenindo perdas, acessos não autorizados ou comprometimento de informações estratégicas.
- Eficiência e redução de riscos: Evitando custos imprevistos e riscos associados à inatividade prolongada.
- Manutenção do alinhamento estratégico: Viabilizando a execução de processos judiciais e administrativos com excelência e confiabilidade.

Desta forma, a infraestrutura em questão é necessária para atender às demandas tecnológicas do STJ, sendo necessário garantir sua operacionalidade e continuidade de maneira a atender os interesses institucionais e a sociedade que dependem dos serviços prestados pelo Tribunal.

3. Requisitos da contratação

3.1 Requisitos legais da contratação:

- () Não há conhecimento de nenhuma legislação que exija critérios especiais para contratação do objeto.
- () Aplicação de margem de preferência. Informar a legislação:
- (X) Outras legislações afetas ao objeto a ser contratado: _____

Resolução CNJ nº 468/2022; Instrução Normativa STJ/GDG nº 4/2023 e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018)

3.2 Apresentação de certidão e/ou atestado:

() Não há necessidade de apresentação de certidão e/ou atestado.

(x) Sim. Quais?

1) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestados de Capacidade Técnica:

i) Emitidos por clientes anteriores (preferencialmente órgãos públicos).

ii) Devem comprovar a execução de serviços semelhantes ao objeto da contratação, como manutenção preventiva e corretiva de servidores Lenovo.

b) O atestado deve especificar:

i) O tipo de serviço executado.

ii) O prazo de execução.

iii) A qualidade do serviço prestado.

c) Certificação de Autorização pelo Fabricante:

i) Certidão ou declaração oficial da Lenovo que comprova que o fornecedor está autorizado a prestar serviços técnicos e a utilizar peças originais de primeiro uso.

d) Certificação de Qualidade:

i) Certificados de gestão da qualidade ou outros relevantes para serviços de suporte e manutenção de TI, se aplicáveis.

e) Comprovação de Equipe Técnica:

i) Relação de profissionais certificados para a realização dos serviços (ex.: certificações técnicas relacionadas à manutenção de servidores Lenovo, como *Lenovo Data Center Certification* ou equivalentes).

3) REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) Carta de Autorização:

i) Caso a Lenovo permita que os autorizados concorram, exija uma carta de autorização específica do fabricante, vinculando o fornecedor ao atendimento técnico e fornecimento de peças originais.

b) Declaração de Capacidade Técnica:

i) Documento em que a empresa se compromete a cumprir os níveis de serviço (SLA) exigidos no contrato, incluindo prazos para resposta e resolução de incidentes.

Nota Explicativa: A justificativa da exigência de qualificação técnica deve indicar quais são as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.

3.3 Exigência de garantia contratual:

() Não. (X) Sim. **Justificativa:**

Considerando a criticidade do objeto e os riscos envolvidos na contratação é indispensável assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo que, em caso de inadimplemento ou falhas na execução do contrato, haverá recursos disponíveis para cobrir multas, prejuízos ou indenizações.

Por se tratar de suporte de aplicações de Inteligência Artificial (IA), Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) e micros serviços Docker, utilizados em processos automatizados e digitalização de documentos judiciais, bem como na sustentação de aplicações *containerizadas*, com funcionamento contínuo em regime **24 X 7**, é essencial que o objeto fornecido atenda a todos os requisitos técnico funcionais exigidos contratualmente, durante todo o período de vigência, garantindo assim a disponibilidade do produto em estado semelhante ao da entrega, sendo de responsabilidade do fornecedor garantir tais funcionalidades a contento. Fundamentada em normas legais, estratégicas e operacionais que garantem a proteção dos **interesses do órgão contratante**, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), no cumprimento das obrigações por parte do contratado.

3.4 Requisitos de acessibilidade para equipamentos e acessórios de TIC:

(X) Não há requisitos de acessibilidade.

() Sim. Quais? _____

Justificativa:

3.5 Deslocamento de técnica/o ou disponibilidade em unidade de prestação de serviço local para serviços de manutenção e assistência técnica:

() Não se aplica.

(X) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica acompanhada da justificativa: _____

Exige-se a presença de técnico nas instalações físicas do tribunal em caso de necessidade de instalação ou substituição de acessórios, partes e peças defeituosas

3.6 Demais requisitos da contratação:

Necessidade de vistoria:

(X) Sim. **Justificativa:** Vistoria facultativa a critério do licitante

() Não.

Foram avaliadas as diretrizes previstas no art. 11 da [IN STJ/GDG n. 4/2023](#) para a elaboração do ETP:

(X) Sim.

() Não. **Justificativa:** _____

Será exigida carta de solidariedade da/o fabricante:

(X) Sim. **Justificativa:** Assegurar que o fabricante se compromete com a execução do contrato, compartilhando responsabilidades entre o fabricante e o licitante, reduzindo o risco de falhas na execução. A carta de solidariedade ajuda a assegurar que o fabricante está ciente e comprometido

com as obrigações contratuais, as quais exigem peças originais novas e suporte incondicional sobre quaisquer situação de anomalia no pleno funcionamento das peças e dos equipamentos em questão.

() Não.

Exigência de prova de conceito:

() Sim. **Justificativa:** _____

(X) Não.

Serão indicadas regras externas de fabricantes, fornecedoras/fornecedores ou prestadoras/prestadores de serviços que possam acarretar alteração unilateral do contrato por parte da contratada:

(X) Sim. **Justificativa:** As condições de garantia e os serviços de suporte são aqueles oferecidos pelo fabricante, sendo que no contrato vigente e no futuro o que melhor se adapta às necessidades do Tribunal é *Advanced Service - 2Yr Post Wty 24x7 6Hr CSR + YDYG*.

() Não.

Foi identificado, na base de dados da Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), objeto similar à contratação pretendida:

() Sim. **Discriminar objeto:** _____

(X) Não.

Aplicação do Guia de Contratações de TI da [Resolução CNJ n. 468/2022](#):

(X) Sim.

() Não.

Haverá pagamento antecipado?

() Não - REGRA

(X) Sim. **Justificativa:** É prática do mercado o pagamento adiantado para o fornecimento do serviço de garantia.

4. Soluções de Tecnologia da Informação

4.1 Diferentes soluções de TIC que, com base em levantamento de mercado, possam atender à necessidade do Tribunal*:

Inicialmente, vale destacar que a alternativa de aquisição de dez novos servidores para o objetivo da presente contratação deve ser descartada pelos seguintes motivos:

a) os equipamentos encontram-se em pleno funcionamento, com performance satisfatório e capazes de atender às demandas futuras no médio prazo (5 anos).

b) pelo exposto acima, não há justificativa técnica para seu descarte,

c) pelos mesmos motivos, não há justificativa econômica, uma vez que o investimento já efetuado pelo Tribunal na contratação de 2020 ainda não foi "amortizado", pois segundo informação do próprio fabricante, os servidores estarão plenamente funcionais até 2027, desde que devidamente mantidos.

d) ademais, outra equipe de contratação está trabalhando no processo para aquisição de novos equipamentos que substituirão os atuais servidores ao fim do ciclo de vida.

Os quatro argumentos acima evidenciam que, PARA O PRESENTE MOMENTO, a aquisição de novos equipamentos NÃO SE CONFIGURA como solução a ser considerada.

Pelo exposto, a única Solução capaz de atender às necessidades do Tribunal.

Infraestrutura de Servidores e Soluções Tecnológicas do Tribunal

Servidores Docker

Os servidores Docker foram adquiridos pelo STJ com o objetivo de se prover a infraestrutura de hardware para a implantação da arquitetura de micro serviços, ou containers. Os sistemas judiciais e administrativos do STJ estão em processo de migração para o ambiente Web utilizando esta arquitetura de micro serviços (contêineres). Desde então o desenvolvimento de novos sistemas Web também tem sido direcionado para a arquitetura de micro serviços, indicando que essa infraestrutura deverá ser capaz de suportar a execução de praticamente todos os sistemas de informação Web do STJ no futuro. A título de exemplo, o sistema Justiça Web está em execução nesta arquitetura usando os servidores Docker.

Na execução das aplicações convertidas em micro serviços e executadas em containers, um orquestrador atribui a um ou mais servidores Docker a execução da aplicação de forma a distribuir a carga de processamento entre os diversos servidores Docker numa nuvem interna onde se abstrai o servidor que executa uma dada aplicação num dado momento. Quando se tem um conjunto de processador/memória de geração mais recente, com performance superior à da geração anterior, temos a execução da aplicação em menor tempo liberando os recursos de processador/memória para outras aplicações em menor tempo do que o requerido por processador/memória de geração mais antiga. O resultado obtido com a utilização de um conjunto de processador/memória de geração mais recente é o aumento geral de performance de todos os servidores Docker, com a respectiva redução do tempo de resposta das aplicações na arquitetura de micro serviços.

Por meio do contrato STJ 30/2020, o Tribunal adquiriu sua infraestrutura Docker composta por 04 (quatro) servidores da marca Lenovo modelo SR630. O monitoramento da Central de Operação de Rede do STJ indica que a infraestrutura Docker opera dentro dos limites de segurança em termos de disponibilidade de recursos de processamento e armazenamento de dados.

Dada a importância estratégica do *Active Directory* para o Tribunal, é fundamental que o servidor físico opere ininterruptamente, com monitoramento constante e rápida intervenção para reparos em caso de falhas. Esse suporte especializado garante a disponibilidade contínua de serviços essenciais, evitando acidentes nas operações diárias.

Servidores de IA

A AIA Assessoria de Inteligência Artificial promoveu e implantou projetos com o uso de tecnologia de inteligência artificial, como o *Athos*, *Corpus927* e a Indexação legislativa, entre outros. Nestes projetos a AIA utiliza seus servidores para treinar os modelos e melhorar a acurácia do reconhecimento dos padrões.

Com o sucesso dos projetos de inteligência artificial no âmbito do STJ, a AIA está conduzindo outros projetos que devem entrar em produção em breve, como a Admissibilidade avançada na origem, Admissibilidade Cotejada com auxílio de IA, Classificação de originários, Sugestão do movimento processual, entre outros.

A tendência é a aplicação e integração desta tecnologia em vários processos de negócio e em sistemas de informação, com a expansão da necessidade do uso de recursos computacionais para o desenvolvimento e treinamento de modelos de reconhecimento de padrões.

Por meio do contrato STJ 30/2020, o Tribunal adquiriu 03 (três) servidores da marca Lenovo modelo SR850 destinados à AIA. O monitoramento da Central de Operação de Rede do STJ indica que estes servidores operam dentro dos limites de segurança em termos de disponibilidade de recursos de processamento e armazenamento de dados.

Servidores de OCR

O reconhecimento ótico de caracteres para extração de texto pesquisável a partir da imagem de documentos é parte essencial do Sistema Justiça. Para esta função essencial foram adquiridos 03 (três) servidores de OCR que também convertem o texto para PDF. São eles os servidores SFWP-OCRPDF-01, SFWP-OCRPDF-02 e SFWP-OCRPDF-03.

Os 03 (três) servidores da marca Lenovo modelo SR850 foram adquiridos por meio do contrato STJ 30/2020.

O monitoramento da Central de Operação de Rede do STJ indica que estes servidores operam dentro dos limites de segurança em termos de disponibilidade de recursos de processamento e armazenamento de dados.

Alternativas e Estratégias para Infraestrutura de Servidores

Prorrogação e Extensão da Garantia: Os atuais servidores de Docker, IA e OCR possuem configurações robustas e confiáveis, apesar do tempo de uso de 5 anos. Estes equipamentos ainda apresentam performance adequada e suficiente, com margem de segurança, para prover os serviços de diretório e de armazenamento de arquivos no âmbito do STJ. Como estes servidores ainda possuem vida útil até 2027, a continuidade no uso destes servidores até o fim da vida útil melhora significativamente a eficiência do gasto realizado pelo Tribunal na ocasião da aquisição destes equipamentos. A respectiva cobertura contratual para fornecimento dos serviços de garantia assegurará ao Tribunal o funcionamento contínuo dos equipamentos em tela, minimizando os riscos de interrupções imprevistas e, em caso de eventuais intercorrências, o restabelecimento do estado operacional dos equipamentos em curto período de tempo.

O resultado do contrato de garantia fornecido pelo fabricante será um tempo médio entre falhas (MTBF) compatível com um equipamento cuja natureza é de uso contínuo e ininterrupto. E em caso de falha no equipamento, o tempo de indisponibilidade (*downtime*) será minimizado por meio de acordo de nível de serviço com fornecimento de componentes, peças e acessórios originais, também compatível com o perfil de uso contínuo e ininterrupto.

Avaliação e Justificação das Soluções Propostas

A alternativa de solução por meio de prorrogação de garantia fornecida pelo fabricante para os servidores Docker, IA e OCR apresenta-se mais vantajosa economicamente, visto que os atuais servidores tem apresentado performance e capacidade necessária e suficiente para a execução dos serviços relativos a micros serviços (nuvem interna), inteligência artificial e OCR (reconhecimento de caracteres).

A extensão de garantia revela-se uma medida econômica e preventiva, minimizando custos adicionais e evitando a obsolescência do servidor. Além disso, esta solução protege o desempenho do servidor sem a necessidade de **substituições prematuras**, um fator essencial para garantir a continuidade dos serviços com o menor impacto financeiro. A cobertura contratual de garantia dos equipamentos até o final de sua vida útil é medida que potencializa a eficiência do gasto público realizado na aquisição dos servidores Docker, IA e OCR.

Suporte Lenovo - O Melhor Custo-Benefício : Após análise criteriosa, concluiu-se que a extensão da garantia oferecida pela Lenovo representa a opção mais vantajosa. Esta solução permite que o Tribunal assegure a manutenção continuada dos ativos críticos sem custos adicionais imprevistos e com suporte especializado. A extensão da garantia é economicamente vantajosa, garantindo suporte e evitando custos elevados de manutenção e reposição. Essa escolha reflete uma abordagem **preventiva e de médio e curto prazo** que protege os investimentos do Tribunal em infraestrutura essencial.

Razões para a Escolha do Suporte Lenovo

Após análise das opções de suporte disponíveis à infraestrutura de TIC do Tribunal, concluiu-se pela escolha da extensão de garantia e suporte oferecido pela Lenovo, cuja vantagem se destaca em termos de custo-benefício. Tal decisão fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos, e coaduna-se com as questões estratégicas desta instituição.

- **Economia e Especialização :** O suporte Lenovo cobre manutenção preventiva e agiliza reparos, proporcionando previsibilidade no orçamento e prevenindo despesas inesperadas.
- **Disponibilidade de Peças e Firmware Atualizado :** O suporte Lenovo inclui troca de peças e atualizações de firmware essenciais para a longevidade dos equipamentos, mantendo-os atualizados e protegidos contra vulnerabilidades.
- **Rapidez no Atendimento e Segurança Operacional :** Com atendimento ágil e especializado, o suporte Lenovo minimiza riscos de interrupções e falhas, garantindo a continuidade dos serviços e mitigando impactos operacionais.
- **Conformidade com as Políticas de Sustentação do Investimento :** Prolongar a garantia protege o investimento inicial nos servidores, adiando a necessidade de substituição e garantindo que os equipamentos continuem desempenhando suas funções com eficiência.

Conclusão

Face ao exposto, a extensão da garantia Lenovo configura-se como uma solução de melhor custo-benefício, ao garantir suporte técnico de excelência, manutenção preventiva e reposição de peças originais. Esta decisão não apenas consolida a segurança e a continuidade das operações do Tribunal, como otimiza o uso dos recursos públicos, evitando dispêndios imprevisíveis e onerosos. Em resumo, as opções estratégicas de manutenção e aquisição garantem a atualização tecnológica e a segurança da rede, sustentando a infraestrutura crítica e essencial do Tribunal com confiança e eficiência.

4.2 Análise e comparação entre os custos totais das soluções de TIC avaliadas:

Não se aplica, pois só há a alternativa de contratação extensão da garantia

4.3 Avaliação das necessidades de adequação do ambiente do Tribunal:

Não há

4.4 Justificativa da solução de TIC escolhida, considerando o ciclo de vida do objeto:

A unidade técnica indica que a especificidade dos equipamentos requer o suporte direto do fabricante (Lenovo) ou de seus autorizados, garantindo peças e componentes originais, o que limita a possibilidade de outros fornecedores. A solução é a extensão da garantia e suporte dos servidores por até fim do ciclo de suporte mantendo cobertura para hardware e software, diretamente com a Lenovo ou seus autorizados, para garantir a confiabilidade e disponibilidade da infraestrutura.

4.4.1 Ciclo de vida do objeto:

Informações Preliminares sobre a Contratação de Extensão de Garantia de Suporte para servidores Lenovo adquiridos pelo contrato STJ 30/2020 que desempenham as funções de DOCKER, IA e OCR e AD,

De início, é importante ressaltar os detalhes dos servidores (DOCKER, IA e OCR e AD) objeto **indireto** desta contratação, que abrangem a extensão da garantia de serviços de suporte LENOVO, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 3º da Lei nº 12.305/2010.

Embora a Lei nº 12.305/2010 não se aplique especificamente à **prestação de serviços de garantia**, ela regula os impactos ambientais decorrentes das atividades relacionadas, como a destinação **de peças retiradas e/ou servidores descartados**.

Assim, como a presente contratação visa a extensão da garantia de serviços de suporte LENOVO, destinados aos servidores DOCKER, IA e OCR e AD. Repito, que, embora os serviços de garantia não sejam diretamente subordinados ao escopo da Lei nº 12.305/2010, o objeto que será beneficiado por esses serviços – os servidores DOCKER, IA e OCR e AD – encontra-se sujeito às disposições dessa legislação, especialmente no que tange à gestão e **destinação adequada de**

ativos de tecnologia ao final de seu ciclo de vida. Desta forma, para atender as diretrizes da Lei e evitar riscos de conformidade e danos ambientais, Segue, a seguir, a resposta aos questionamentos relacionados aos servidores usados nas tecnologias **Docker** , ***Inteligência Artificial (IA)** , ****OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres)** e **Diretório Ativo (AD)**.

Fases 1, 2 e 3: Desenvolvimento do Produto, Extração de Matéria-Prima e Insumos, Processo Produtivo

Estas fases se referem ao ciclo inicial da fabricação de servidores e componentes utilizados DOCKER, IA e OCR plataformas de DOCKER, IA e OCR e AD . Embora estas etapas sejam conduzidas pelos fabricantes (Lenovo e parceiros), a escolha dos equipamentos já levou em consideração:

- Desempenho energético e eficiência: os modelos adquiridos foram aprimorados para reduzir o consumo de energia, contribuindo para práticas sustentáveis.
- Uso de componentes de alta durabilidade: servidores concebidos para atender demandas críticas por um longo período sem necessidade de substituições frequentes.
- Certificações ambientais: o fabricante segue padrões globais que minimizam impactos ambientais na produção e distribuição.

4. logística (embalagens, transporte, comércio local);

- Os servidores foram adquiridos de fornecedores reconhecidos, garantindo:
- Redução de resíduos : embalagens otimizadas e recicláveis, de acordo com práticas de logística sustentável.
- Distribuição eficiente : transporte realizado por parceiros logísticos com menor impacto ambiental, emissões de carbono.

5. consumo (menores impactos ambientais associados ao uso, produtos passíveis de manutenção, vantagens de uso, maior durabilidade e vida útil) e,

O consumo abrange o uso dos servidores durante sua vida útil. Considerações incluem:

- Menores impactos ambientais no uso :
- Atualizações regulares de firmware para otimização do consumo energético e melhorias de segurança.
- Equipamentos projetados para operar com eficiência mesmo em cargas de trabalho intensas, com desperdícios desnecessários.
- Manutenção preventiva e corretiva :
- A extensão da garantia permite maior durabilidade e reduz a necessidade de substituição precoce, contribuindo para a sustentabilidade.
- Vantagens no uso :
- Infraestrutura robusta e escalável, permitindo expansão tecnológica sem novos investimentos em hardware de grande porte.
- Continuidade operacional garantida por suporte técnico especializado.

6. destinação final.

- Ao final da vida útil dos servidores (2030, estimado), serão adotadas medidas sustentáveis para disposição:
- Reaproveitamento e descarte responsável :
- Componentes que ainda apresentam funcionalidade serão reutilizados em projetos secundários.

- Os componentes obsoletos serão reciclados em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010) e as diretrizes do Art. 20 da Resolução CNJ nº 400/2021 .
- Redução de resíduos eletrônicos :
- Parcerias com empresas de reciclagem certificadas para minimizar o impacto ambiental.
- Documentação do processo para garantir conformidade com normas ambientais.

em atenção à alínea i do art. 11 da lei n. 14.133/2021, cabem as seguintes considerações quanto ao ciclo de vida do objeto:

Da Extensão de Suporte para Servidores DOCKER, IA e OCR e Active Directory (AD) - do objeto a ser contratado.

1. Fase de Aquisição

Os servidores **ThinkSystem SR850 e ThinkSystem SR630** , foram adquiridos pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) 27/03/2020, esses dispositivos desempenham uma função fundamental na infraestrutura tecnológica dessa instituição. Destina-se, prioritariamente, ao suporte de:

- Serviços de aplicações de Inteligência Artificial (IA),
- Serviços de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR)
- Serviços de micro serviços Docker, utilizados em processos automatizados e digitalização de documentos judiciais, bem como na sustentação de aplicações *containerizadas*.

Tais equipamentos foram adquiridos **com suporte técnico até 23/06/2025**, conforme disposições do contrato STJ n. 030/2020 (Processo SEI STJ n. 008134/2020, doc. SEI 1945140) cuja vigência se encerra em 26/03/2025. Essa aquisição foi projetada para garantir alto desempenho e confiabilidade nos anos iniciais de operação, tendo como premissas:

- Manutenção preventiva e corretiva.
- Substituição de peças originais e atualizações regulares de firmware.

A contratação inicial fundamentou- se nas melhores práticas de planejamento estratégico de infraestrutura, com **vistas à garantia da continuidade operacional de serviços críticos**.

2. Fase de Uso e Manutenção

A extensão do suporte técnico, programada **para o período de julho de 2025 a abril de 2027**, revela-se necessárias para garantir a continuidade dos serviços **durante a vida útil dos servidores adquiridos**.

O escopo do contrato de extensão prevê a execução dos seguintes serviços:

- Manutenção preventiva e corretiva , com o objetivo de evitar interrupções operacionais e mitigar riscos de falhas críticas.
- Substituição de peças defeituosas por componentes originais , garantindo a compatibilidade e a integridade funcional dos equipamentos.
- Atualizações regulares de firmware e software , mudando para segurança contra vulnerabilidades e eficiência energética.
- Atendimento técnico ininterrupto (24/7) , com prazo de resposta de até 4 horas para incidentes classificados como críticos.

Essas medidas visam reduzir o impacto de eventuais falhas de hardware, promovendo alta disponibilidade dos serviços essenciais ao STJ e otimizando a utilização de ativos tecnológicos **ao longo de sua vida útil**.

Práticas Sustentáveis no Ciclo de Vida

Conforme o ordenamento vigente, a gestão do ciclo de vida dos servidores **deve incorporar medidas que fomentem a sustentabilidade em todas as etapas do processo**, tais como:

4. Redução de resíduos :

- Garantia de descarte ou reciclagem responsável de peças e componentes obsoletos, conforme supracitado DOCKER, IA e OCR informações preliminares.

5. Eficiência energética :

- Atualização de firmware e, quando viável, de hardware para otimização do consumo de energia durante a operação.

6. Planejamento para substituição :

- Avaliação dos custos econômicos e ambientais associados à aquisição de modelos tecnologicamente avançados e sustentáveis.

Benefícios da Extensão do Suporte no Ciclo de Vida

A extensão do suporte técnico fornece uma série de vantagens administrativas, econômicas e operacionais, entre as quais se destacam:

- Racionalização de recursos : prolongamento da vida útil dos servidores, auxiliando na necessidade de novos investimentos em infraestrutura.
- Redução de riscos operacionais : manutenção da continuidade de serviços críticos por meio de suporte preventivo e corretivo contínuo.
- Eficiência econômica : mitigação de custos associados a reparos emergenciais e substituições não programadas.
- Sustentabilidade : alinhamento com políticas de responsabilidade ambiental e gestão eficiente de recursos tecnológicos.

A análise, portanto, do ciclo de vida dos servidores DOCKER, IA e OCR e AD evidencia que a extensão do suporte técnico até abril de 2027 constitui medida estratégica para:

- Garantir a continuidade e a eficiência das operações do STJ.
- Prolongue a vida útil dos equipamentos com suporte técnico de alta qualidade.
- Alinhar-se às diretrizes legais de sustentabilidade e racionalização de recursos.

Nos termos do que dispõe o Art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e à luz do que preceitua o Art. 20 da Resolução CNJ nº 400/2021, impõe-se consideração, com clareza e objetividade, a conveniência e a vantagem **de se proceder à ampliação dos serviços de suporte**, compreendendo, por sua natureza e especificamente, os servidores DOCKER, IA e OCR e AD. Tal decisão, pautada na racionalidade administrativa e no interesse público, revela-se inarredável para o aprimoramento dos serviços e a eficiência operacional das atividades de suporte técnico e gestão de dados.

4.5 Sustentação do contrato:

O contrato deverá estar vigente até o fim do ciclo de vida útil dos equipamentos (item 4.4). Durante a vigência do contrato, espera-se que o Tribunal providencie a aquisição de novos equipamentos que irão substituir o parque atual de equipamentos por outros de geração e tecnologia mais recentes .

É mister que, no horizonte temporal de sua vigência, haja o monitoramento frequente da execução, o exame acertado do cumprimento das cláusulas e a gestão adequada dos riscos inerentes, de modo a garantir que o bem ou serviço contratado atenda, de forma contínua e sem prejuízos à qualidade, às demandas da instituição.

De modo singular, essa sustentação contratual empenhar-se em:

- Acompanhar e Fiscalizar: Impõe-se a designação de um fiscal, ou até mesmo de uma equipe especializada, incumbida de monitorar o desempenho dos contratados. A fiscalização deve ser pautada em relatórios periódicos e análises que atestem a estrita conformidade com os termos avançados.
- Gestar o Desempenho: É de rigor uma avaliação constante da qualidade do serviço ou produto fornecido, sempre verificando o cumprimento das especificações e o atendimento às necessidades institucionais.
- de conflitar e enquadrar / ajustar cláusulas Contratuais: Devem ser implementados dispositivos legais para resolver eventuais conflitos ou dificuldades de execução, bem como permitir ajustes contratuais, quando a Administração, por razões supervenientes, vier a exigir alterações nas condições iniciais.
- Manutenir a Continuidade Operacional: Trata-se de adotar ações preventivas que garantam a continuidade dos serviços essenciais, com planos de contingência e gestão de riscos graves, especialmente nos aspectos críticos ao funcionamento institucional.

Por meio dessas boas práticas diligentes, assevera-se que o contrato em questão preserve sua relevância e que o investimento público continue a gerar valor para a Administração, cumprindo seu papel de servir ao interesse público com a devida eficiência ao longo de toda a vigência.

4.6 Estimativa das quantidades a serem contratadas:

item	modelo	n. de série	quantidade
1	ThinkSystem SR850 - [7X19CTO1WW]-	J50001XW, J50001XK, J50001XH, J50001XL, J50001XX, J50001XZ	6
2	ThinkSystem SR630 - [7X02CTO1WW]-	J50001Y0, J50001Y1, J50001Y2, J50001Y3	4

4.7 Estimativa do valor da contratação:

R\$ 159.518,34 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos - Conforme Relatório Analítico - Pesquisa de Preço (6470770).

ITEM	MODELO	N. DE SÉRIE	PARTNUMBER	CÓDIGO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ThinkSystem SR850 - [7X19CTO1WW]-	J50001XW, J50001XK, J50001XH, J50001XL, J50001XX, J50001XZ	5PS7A01807	2Yr Post Wty 24X7 6Hr CSR + YDYD	6	R\$ 20.265,67	R\$ 121.594,02
2	ThinkSystem SR630 - [7X02CTO1WW]-	J50001Y0, J50001Y1, J50001Y2, J50001Y3	5PS7A01537	2Yr Post Wty 24X7 6Hr CSR + YDYD	4	R\$ 9.481,08	R\$ 37.924,32
TOTAL							R\$ 159.518,34

4.7.1. Responder este item somente para as contratações abaixo de R\$ 80.000,00 (se a adjudicação for por item, esse valor deve ser considerado para cada item):

- ☐ A licitação pode ser destinada exclusivamente à empresas ME/EPP conforme estabelece o inciso I do art. 48 da [LC 123/2006](#).
- ☐ A licitação deverá ser de ampla participação em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **Justificativa:**
- ☐ A licitação deverá ser de ampla participação em razão do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não ser vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. **Justificativa:**
- ☐ Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

4.8 Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

() Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

() Não é possível o parcelamento, pois trata-se de (um) item () ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO ou () MAIOR DESCONTO).

() É possível a contratação da solução de forma divisível observado o §2 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO POR ITEM ou () MENOR PREÇO POR LOTE ou () MAIOR DESCONTO POR ITEM).

(x) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados para o fornecimento por uma única empresa, observado o §3 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: (x) MENOR PREÇO GLOBAL ou () MENOR PREÇO POR LOTE ou () MAIOR DESCONTO GLOBAL).

Justificativa: Apesar da planilha de equipamentos demonstrar 2 itens, estes são apenas para referência de valores com objetivo de balizar o valor total do objeto do contrato (que é o somatório da manutenção dos dois modelos de equipamentos). O objeto é indivisível, pois trata-se de extensão de GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO para atender os equipamentos em questão. Os valores da garantia e suporte técnico sofrem variações conforme o modelo de cada item.

4.9 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação está relacionada ao contrato STJ 30/2020 referente à aquisição original desses servidores. A vigência do novo contrato de extensão da garantia depende do fim do contrato inicial devendo manter a continuidade dos serviços.

4.9.1 Existe um contrato atual vigente ou instrumento equivalente, com objeto a ser licitado?

() Não. (X) Sim. O contrato atual STJ 30/2020 (1945140) tendo sua vigência findada em 26/03/2025.

4.10 Alinhamento entre a contratação e o Pcaq:

() O objeto pretendido não consta do PCAq. **Justificativa:**

(X) O objeto pretendido consta do PCAq no item STI 2025-072 da planilha. - A contratação consta no PCAq (Plano de Contratações Anual) de 2025, o que demonstra alinhamento com o planejamento estratégico da instituição

4.11 Alinhamento entre a contratação e outros instrumentos de planejamento institucional:

A contratação em comento encontra-se rigorosamente alinhada aos instrumentos de planejamento institucional, conforme as orientações estabelecidas nos documentos que norteiam as diretrizes estratégicas do Tribunal Superior de Justiça:

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) : A contratação guarda consonância com o PDTIC do STJ, cujo escopo é prioritário à segurança, atualização e sustentabilidade da infraestrutura de TI. A continuidade e modernização dos servidores NAS e AD garantem alta disponibilidade, resiliência e proteção dos dados sensíveis, constituindo medidas que, inquestionavelmente, promovem a eficácia e confiabilidade dos serviços essenciais desta Corte.
- Plano de Logística Sustentável (PLS) : A contratação observa integralmente as diretrizes do PLS do STJ, comprometendo-se com práticas de gestão sustentável que estimulam o uso racional dos recursos e o consumo consciente. Esta iniciativa adota uma abordagem sustentável ao minimizar os impactos ambientais, em conformidade com os princípios da administração responsável e sustentável.
- Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) : A contratação atende aos princípios da ENTIC-JUD, privilegiando a segurança, controle, continuidade e modernização das operações críticas ao Judiciário. A renovação da infraestrutura de TI, que sustenta o pleno funcionamento das atividades jurisdicionais, reafirma o compromisso com a proteção das informações e a prestação ininterrupta de serviços institucionais de alta relevância.

Dessa forma, a contratação se harmoniza com os objetivos institucionais, consolidando-se como medida estratégica e necessária, que eleva os padrões de governança e eficiência administrativa em conformidade com os instrumentos de planejamento que regem a atuação do Tribunal.

4.12. Classificação do objeto:

Natureza:

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

() bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser considerados bens e serviços comuns. **Justificativa:**

Tipo de bem (apenas para serviço com fornecimento de bens de consumo):

(X) O objeto desta contratação se enquadra como sendo bem de consumo de qualidade comum, uma vez que estão presentes as características estabelecidas nos incisos II e III do § 1º do art. 22 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#).

() O objeto desta contratação se enquadra como sendo de bem de consumo de luxo, conforme art. 2º, I, do [Decreto n. 10.818, de 27 de setembro de 2021](#), e art. 22, I, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#). **Justificativa:**

Caracterização:

(X) Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#), alterada pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 5 de 16 de fevereiro de 2023](#).

() Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, AINDA NÃO definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#). Nesse caso, o enquadramento deve ser autorizado pela/o titular do cargo de Diretor-Geral.

() O objeto é caracterizado como serviço não contínuo ou contratado por escopo, aquele que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, com valor acima do limite previsto para a dispensa de licitação (art. 75, incisos I e II da [Lei 14.133/2021](#)).

4.13 Participação de empresas reunidas em consórcio:

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. **Justificativa:** O objeto a ser contratado não possui condições técnicas complexas que exijam a atuação de mais de uma empresa para prestação dos serviços, uma vez que não exige junção de esforços de segmentos distintos destinados à sua prestação. Trata-se de serviços comumente prestados por diversas empresas que atuam individualmente no mercado.

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. **Justificativa:**

4.14 Participação de pessoa física:

(X) Não.

() Sim. **Justificativa:** _____

5. Planejamento

5.1 Resultados pretendidos:

Essa contratação que objetiva a extensão da garantia dos servidores Lenovo dedicados às plataformas de Docker, IA e OCR, além de uma série de **resultados negociais e técnicos** pretendidos com a contratação da extensão de garantia para os servidores Lenovo, específicos para as finalidades de Docker, IA e OCR, visam:

- **Economia, Eficiência, Produtividade e Controle** : A extensão da garantia, ao prever suporte técnico contínuo e intervenções de reparo temporário, evita a oneração do Tribunal com custos emergenciais de manutenção. Essa medida reflete uma clara orientação para a otimização dos recursos financeiros disponíveis, gerando economia no médio e longo prazo.
- **Mitigação de Riscos Operacionais** : A contratação visa garantir a operação ininterrupta das plataformas essenciais ao STJ, como as de Inteligência Artificial, Reconhecimento Óptico de Caracteres e execução de microserviços via Docker. A preservação da alta disponibilidade desses recursos assegura o fluxo regular dos serviços jurisdicionais e administrativos, fundamentais à missão institucional.
- **Otimização dos Recursos Humanos e Materiais** : Com a garantia, os recursos humanos do Tribunal ficam liberados para funções de maior complexidade, deixando ao fornecedor a execução de intervenções técnicas rotineiras. Concomitantemente, a preservação dos servidores prolonga a vida útil dos ativos, maximizando o investimento inicial.
- **Segurança e Integridade de Dados** : A continuidade de suporte e atualizações de firmware garantem a segurança dos dados protegidos nos servidores, prevenindo eventuais vulnerabilidades ou perdas, o que constitui um compromisso com a integridade dos processos judiciais e administrativos.
- **Asseguramento da Continuidade Operacional** : A garantia contínua propicia a cobertura ininterrupta, com atendimento prioritário para incidentes críticos, de modo que o funcionamento dos servidores — e, por conseguinte, das plataformas sob sua responsabilidade — mantém-se inalterado, evitando-se prejuízos à prestação jurisdicional .

Essa contratação, portanto, uma ação estratégica que zela pela economicidade e pelo uso otimizado dos recursos humanos, materiais e financeiros do Tribunal, ao passo que garante a integridade e a confiabilidade das operações críticas do STJ. E, por fim, incluem a economia e otimização dos recursos financeiros, alta disponibilidade dos sistemas de IA, OCR e Docker, mitigação de riscos operacionais, segurança dos dados e continuidade operacional ininterrupta do STJ

5.2 Providências a serem adotadas pela Administração para início da execução do objeto:

Para o início regular e rápido da execução do objeto, requer-se:

- Formalização e Assinatura Contratual: Procedimentos à formalização definitiva do instrumento contratual com a empresa adjudicatária, com a assinatura devida e registro das obrigações pactuadas, em consonância com as disposições legais vigentes.
- Publicação Oficial do Extrato de Contrato: Deve-se proceder à publicação do extrato contratual no Diário Oficial, em estrito cumprimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos.
- Designação de Fiscais do Contrato : Nomeie-se um fiscal de contrato, dotado de conhecimentos técnicos pertinentes à infraestrutura de tecnologia da informação e administrativo, ao qual competirá o acompanhamento vigilante da execução, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas acordadas.
- Elaboração de Cronograma de Manutenção: Articule-se com a empresa contratada a elaboração de um cronograma, caso aplicável, inicial de manutenções, a serem realizados de modo a reduzir ao mínimo o impacto nas operações do Tribunal.
- Estabelecimento de Canal de Comunicação Direto : Formaliza-se um canal de comunicação célere e direto entre o STJ e o suporte técnico da contratada, garantindo atendimento imediato em situações de emergência ou consulta.
- Solicitação de Documentação Técnica : Requeira-se à empresa a entrega de documentos técnicos e, quando aplicável, a realização de treinamento para o quadro de TI interno, a fim de garantir a capacitação plena dos servidores para a utilização do serviço de suporte contratado.

5.3 Possíveis impactos ambientais:

I – Critérios:

5.3.1 A fabricante e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante e/ou consumidora deste objeto deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)?

a) () Sim. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto **se enquadra como FTEs do CTF/APP.**

b) (X) Não. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto **não se enquadra como FTEs do CTF/APP.**

5.3.2 A escolha foi por produtos/objetos constituídos de material (marque quantos itens forem necessários):

() renovável () reciclado () atóxico () biodegradável () outros: _____
(X) não se aplica

5.3.3 Os objetos da aquisição devem estar em conformidade com os seguintes regulamento(s) técnico/legal: (marque quantos itens forem necessários):

- () Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
- () Selo Ruído
- () Comprovação de origem de produto de origem florestal (ex: Selo FSC ou Selo CERFLOR)
- () Documento de Origem Florestal (DOF) - Transporte e armazenamento
- () Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)
- () Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)
- () Requisitos de Avaliação de Conformidade (RAC) para bens de informática - [Portaria INMETRO n. 170/2012](#)
- () Diretiva RoHS

- () Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP
() Outro(s). Especificar: _____

Deverão ser consideradas nesse item as diretivas do Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, normativos internos e a legislação vigente.

II – Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ):

5.3.4 Essa aquisição ou contratação demandará ou resultará em (marque quantos itens forem necessários)

- () geração de resíduo.
() consumo de papel.
() consumo de outros materiais de expediente (caneta, grampos, clips, pastas etc).
() consumo de café ou açúcar.
() consumo de água mineral envasada.
() instalação de computador ou impressora.
() aparelho de telefone fixo ou móvel.
() consumo de energia elétrica.
() consumo de água.
() serviços de engenharia (instalações elétricas, hidráulicas, ponto de rede, ponto de telefone, divisórias).
() obras civis (reforma ou construção de edificação).
() serviço de limpeza - aumento da área a ser limpa no STJ.
() serviço de vigilância - aumento no número de postos.
() aumento na quantidade de veículos na frota do STJ.
() gasto com contratos de veículos (manutenção, peças, insumos, seguro, lavagem, terceirização, exceto motorista).
() consumo de combustível.
() ação de qualidade de vida.
() ação de capacitação socioambiental.
(X) não demandará ou resultará em nenhum dos itens acima.

Esses itens referem-se aos temas monitorados pelo PLS-STJ. A partir da seleção do item e da análise realizada pela AGS, caso confirmado impacto relevante no PLS-STJ, a gestora ou o gestor do indicador será comunicado para ciência e eventual inclusão no respectivo plano de ação.

III – Resíduos:

5.3.5 Gestão de resíduos

a) Há previsão de geração de resíduos?

(Observar todos os resíduos gerados pela aquisição e/ou contratação: embalagens, resíduos de instalação, dentre outros, inclusive quanto aos objetos no final do seu ciclo de vida):

(X) Sim. (X) Não.

b) Se sim, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos será de responsabilidade:

(X) da CONTRATADA () do STJ

Descreva a destinação (se pela contratada, analisar os possíveis custos):

c) Descreva os resíduos que serão produzidos - sua natureza, se são classificados como resíduos perigosos (item 3 do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do STJ), e quando possível, incluindo estimativa de quantidade: _____

d) Você identifica outros impactos ambientais, além dos indicados acima? (art. 7º, inciso XII, [IN ME n. 40/2020](#)):

(X) Não. () Sim.

Descreva: _____

6. Viabilidade

6.1 Existe Ata de Registro de Preços em vigor que pode atender a demanda?

(X) Não. () Sim. Justificar a viabilidade técnica e econômica para a adesão:

6.1.1 A demanda poderá ser atendida por Ata de Registro de Preços?

(X) Não. () Sim. Justificar: O contrato deverá ser específico para os equipamentos DOKER, IA e OCR existentes no Tribunal

6.2 Previsão de recursos para a demanda:

(X) A contratação foi prevista na Proposta Orçamentária de 2025, na Ação: 02.061.0033.4236.0001.

() Não houve previsão orçamentária para contratação.

6.3 Declaração de viabilidade:

A Declaração de Viabilidade afirma que a renovação da garantia dos servidores DOKER, IA e OCR, fundamentais à estrutura tecnológica do Superior Tribunal de Justiça, revela-se medida imperiosa e técnica adequada às necessidades operacionais desta Corte.

Em resumo, sustentamos os seguintes pontos:

- **Garantia de Continuidade Operacional** : A extensão da garantia aos referidos servidores assegura a continuidade ininterrupta de suas operações, essencial para o andamento processual regular e para a eficiência dos serviços públicos, evitando, de forma preventiva, paradas operacionais que comprometem a celeridade e a ordem institucional.
- **Proteção e Segurança de Dados Sensíveis** : Ao provar o ambiente tecnológico com proteção renovada, a extensão da garantia preserva dados de elevada confidencialidade, tais registros como multimídia e inquéritos, essenciais à integridade institucional. A segurança conferida garante a integridade e o sigilo das informações críticas, indispensáveis ao fiel cumprimento dos deveres desta alta Corte.
- **Eficiência Operacional e Econômica** : A medida também objetiva promover a economicidade de recursos, ao minimizar a necessidade de intervenções corretivas emergenciais, preservando assim o orçamento e otimizando a alocação de recursos para outras demandas prioritárias. Trata-se, portanto, de iniciativa que preza pela estabilidade do ambiente tecnológico, prevenindo dispêndios extraordinários.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional** : Esta renovação de garantia harmoniza-se com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) desta Casa, que se pauta pela segurança, sustentabilidade e atualização contínua de sua infraestrutura de TI, elementos essenciais para garantir a eficiência e produtividade da prestação jurisdicional.

Diante do exposto, a contratação revelou **não apenas** tecnicamente viável, mas estrategicamente verificada aos interesses institucionais, à luz do princípio da continuidade do serviço público e da responsabilidade administrativa.

7. Do Acesso às informações contidas no presente Estudo Preliminar:

Nos termos da [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), esta unidade ou Equipe de Planejamento entende que:

(X) As informações contidas no presente Estudos Técnico Preliminar **DEVERÃO SER PÚBLICAS, estando disponíveis** para qualquer pessoa interessada, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações que não tenham caráter sigiloso serão disponibilizadas na plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), conforme a [Resolução CNJ n. 468, de 15 de julho de 2022](#).

() As informações contidas nos itens ____ do presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, deverão ter acesso restrito. **Justificativa:**

() As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, deverão ter acesso restrito. **Justificativa:**

8. Responsabilidade das servidoras e/ou dos servidores ou equipe de planejamento da contratação responsáveis pela elaboração e conteúdo do ETP:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares e que este traz os conteúdos previstos na [Lei n. 14.133/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Vicente, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Telecomunicações**, em 11/09/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Rodrigues Couto, Analista Judiciário, Área Administrativa**, em 11/09/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edward Wesgueber, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática**, em 11/09/2025, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6579648** e o código CRC **E9F7EE26**.